

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
n.º 1157 de 19/04/96

DECRETO Nº 8986/96  
de 09 de abril de 1996

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste município de São José dos Campos, necessário a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, por via amigável ou judicial, a área de terreno que consta pertencer ao Sr. TING HSIUNG LIN e sua mulher, destinado a ligação da Rodovia dos Tamoios SP-99 à Rodovia Monteiro Lobato SP-50, a saber:

IMÓVEL: área de terra.

PROPRIEDADE: Ting Hsiung Lin.

LOCALIZAÇÃO: Rua José Guilherme de Almeida - lote 30 da quadra 57 - Jardim Satélite.

SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre o alinhamento da Rua José Guilherme de Almeida e os lotes 29, 31 e 05 da quadra 30 - Jardim Satélite.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- Formato irregular, com declividade, vegetação rasteira e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- Mede de frente 20,42m (vinte metros e quarenta e dois centímetros) de extensão para a Rua José Guilherme de Almeida, do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação, mede 44,50m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) de extensão confrontando com o lote 31 da quadra 57, do lado esquerdo mede 48,00m (quarenta e oito metros) de extensão confrontando com o lote 29 da quadra 57 e nos fundos mede 20,00m (vinte metros) de extensão confrontando com o lote 05 da quadra 57, fechando assim o perímetro.

ÁREA TOTAL:- O perímetro descrito perfaz uma área de 925,00m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e cinco metros quadrados).



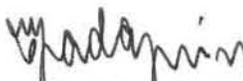
cont. do DECRETO Nº 8986/96 - fls. 02

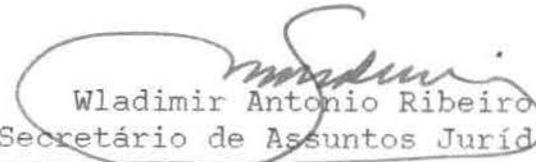
Parágrafo Único. A área acima descrita está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 033546-9/95.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
09 de abril de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês abril do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos